

DECRETO Nº 5.382, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2017, para o preenchimento das vagas dos empregos públicos permanentes do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 30 de dezembro de 2019 e até o dia 29 de dezembro de 2021, o Concurso Público nº 01/2017 para o preenchimento de vagas de Instrutor Educacional.

Art. 2º. Fica prorrogado pelo período 2 (dois) anos, a partir de 23 de janeiro de 2020 e até o dia 22 de janeiro de 2022, o Concurso Público nº 01/2017 para o preenchimento de vagas de Auxiliar de Vida Escolar, Prof. de Educação Fundamental I (PEB I), Prof. de Educação Fundamental II (PEB II) - Inglês, Prof. de Educação Fundamental II (PEB II) - Educação Física, Servente e Zelador.

Art. 3º. Fica prorrogado, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 28 de janeiro de 2020 e até o dia 27 de janeiro de 2022, o Concurso Público nº 01/2017 para o preenchimento de vagas de Professor de Educação Infantil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de novembro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

